



## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 DISPENSA Nº 005/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME - CNPJ 14.281.205/0001-42 VALOR: R\$ 17.001,50 (dezesete mil, um real e cinquenta centavos) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Municipal. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 18 de março de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 DISPENSA Nº 006/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA. - CNPJ 00.255.525/0001-78 VALOR: R\$ 11.435,01 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo) OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para manutenção de poços artesanais nos povoados Água Viva e Mata Grande. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 18 de março de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020. PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA CONTRATADA: L S DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 32.627.480/0001-01. OBJETO: aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Davinópolis PRAZO: INÍCIO: 19.03.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. VALOR: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração Dotação Orçamentaria: 04.122.0006.2010- Man. Das Atividades da Sec. De Adm. E planejamento 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material e Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020. DISPENSA Nº 003/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria**

Municipal de Educação. **PRAZO: INÍCIO: 09.03.2020 TÉRMINO: 30.04.2020. VALOR: R\$ 16.412,40 (dezesesse mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 - Transferência do FUNDEB 40%. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020. DISPENSA Nº 004/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Administração Municipal. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2020 TÉRMINO: 30.04.2020. VALOR: R\$ 16.242,18 (dezesesse mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020. DISPENSA Nº 005/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME - CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Municipal. PRAZO: INÍCIO: 18.03.2020 TÉRMINO: 30.04.2020. VALOR: R\$ 17.001,50 (dezesete mil, um real e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020. DISPENSA Nº 006/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA. - CNPJ 00.255.525/0001-78. OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para manutenção de poços artesanais nos povoados Água Viva e Mata Grande. PRAZO: INÍCIO: 18.03.2020 TÉRMINO: 30.04.2020. VALOR: R\$ 11.435,01 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

## PORTARIA

**PORTARIA. Nº. 004/2020/SEMED DE 08 DE JANEIRO DE 2020. Dispõe sobre a reformulação da Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (Diurno e Noturno) e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, MA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução Nº 7 de 14 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Educação e pelas orientações do Conselho Municipal de Educação. **Resolve: Art. 1º - Reformular as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental (Anos****